



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 0028 – 2025, de 12 de setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 60, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com o Art. 5º, XXIV da Constituição Federal, e demais disposições legais aplicáveis, com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, e ainda.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 002/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2025 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos Profissionais da Educação interessados na Nomeação em Cargo ou Função de Direção de Instituição de Ensino, referendando a legitimidade do objeto do Edital nº 002/2025;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para exercer os Cargos de Direção das Instituições de Ensino na Rede Municipal de Ensino de Alcantil-PB.

DECRETA

Art. 1º - FICA HOMOLOGADO, para que produza os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para a nomeação dos aprovados em seus respectivos cargos.

Art. 2º - O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico: <https://alcantil.pb.gov.br/>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Registra-se;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 12 de setembro de 2025.

Cícero José F. do Carmo

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

29 DE ABRIL DE 1994